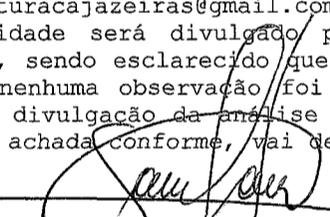


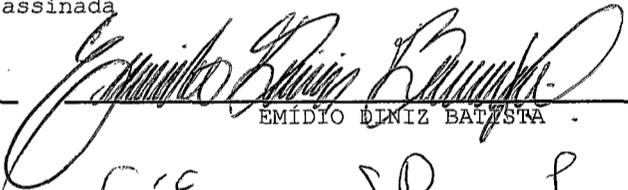


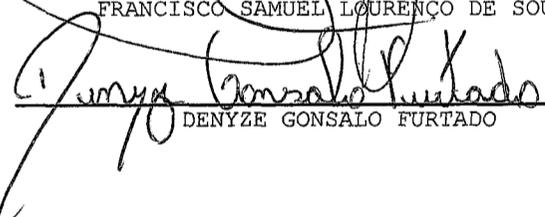
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

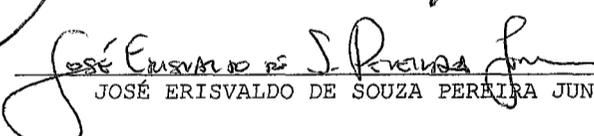
ATA 003 - CONCORRÊNCIA N° 00002/2022 - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA N° CV 6374/17; / PROPOSTA N°: 103111/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 10/05/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 01.334.407/0001-18; PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91; TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA. - CNPJ: 18.010.834/0001-43. Às 09:00 horas do dia 27/06/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° SA 027.2022 de 02/05/2022, composta pelos servidores: FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA - Presidente; EMÍDIO DINIZ BATISTA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA. - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Esteve presente na sessão o Engenheiro Civil Sr. JOSÉ ERISVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, que analisou a documentação apresentada *in loco*. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: Sessão pública suspensa. Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA para que realize correções na proposta, considerando que foi apontado divergências na planilha orçamentária quanto aos itens 2.3.5.1 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, I MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665); 4.1.1.2 - ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO; 4.1.1.2.1 - PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES; e 4.1.1.3 - CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (MAIO MAGNÉTICO) (FONTE ITEM C0583 SEINFRA). Neste ato, em vista de todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 43, § 3° da Lei n° 8.666/93 e item 22.8 c/c item 8.7 e 8.7.1 do Edital, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa TF LOCACOES E CONSTRUcoes PINHEIRO LTDA. - CNPJ: 18.010.834/0001-43 para que apresente manifestação na forma indicada pela área técnica. O prazo para cumprimento da diligência será de 03 (três) dias úteis, encerrando no dia 30/06/2022, às 13:00 (horário de Brasília), a ser encaminhada por meio eletrônico (e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade será divulgado por Ata desta Comissão no Diário Oficial e no site deste município, sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços e lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA


EMÍDIO DINIZ BATISTA


DENYZE GONSALO FURTADO


JOSÉ ERISVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR